

Ofício nº1.947/2024/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 16 de dezembro de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica Prestadoras de Serviços Médicos e Demais Profissionais de Nível Superior para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Hospital das Bem-Aventuranças – HBA e Unidades Básicas de Saúde – UBS's e Demais Estabelecimentos de Saúde no Município de Viseu/PA.

Senhora Presidente;

Apraz em cumprimentá-la, venho através deste, solicitar a viabilização de 2º Termo Aditivo da Chamada Pública nº 002/2022 – Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas Prestadoras de Serviços. Médicos e Demais Profissionais de Nível Superior para Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H, Hospital das Bem-Aventuranças – HBA e Unidades Básicas de Saúde – UBS's e Demais Estabelecimentos de Saúde no Município de Viseu/PA.

O Aditamento do Credenciamento com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de novo processo licitatório, em elaboração por esta Secretaria Municipal de Saúde, que será encaminhado nos próximos dias para abertura de novo procedimento administrativo. Ressaltamos, a extrema importância desta solicitação, visando proporcionar continuidade nos serviços de saúde ofertados a população, destacamos ainda, que os profissionais que deverão ter seus contratos aditivados estão elencados na lista em anexo.

Os profissionais em questão que constam na planilha em anexo, são ferramentas fundamentais para execução das atividades em saúde, não podendo para tanto, o Município ficar sem os serviços prestados, pois a falta dos servidores comprometerá o tratamento e colocará em risco a saúde e a vida das pessoas que buscam atendimentos nos estabelecimentos hospitalares.

Considerando o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar à 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de (10/01/2025 à 10/07/2025).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,



KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº005/2023

SERVIDORES CREDENCIADOS ATIVOS

ORD.	NOME	TERMO DE CONTRATO	CARGO
1.	CLEIS N. MELO VIANA	348.2023.CPL	ASSITENTE SOCIAL
2.	CREUSA DO SOCORRO F. F. GOMES	012.2023.CPL	ASSITENTE SOCIAL
3.	EDIELMA DE SOUSA C. DA SILVA	013.2023.CPL	ASSITENTE SOCIAL
4.	GEYSE DE PAULA AMORIM MARTINS	011.2023.CPL	ASSITENTE SOCIAL
5.	LUCIMARA BELISSA S. CHAVES	010.2023.CPL	ASSITENTE SOCIAL
6.	NATÁLIA SOARES C. GONÇALVES	076.2023.CPL	NUTRICIONISTA
7.	MADALENA SUSIAN DA SILVA	436.2023.CPL	BIOMEDICA
8.	DAYSE MINELLE P. DE OLIVEIRA	014.2023.CPL	BIOMÉDICA
9.	ELYZAMA DE OLIVEIRA SAMPAIO	040.2023.CPL	ENFERMEIRA
10.	EDINELMA SANTA B. DOS SANTOS	039.2023.CPL	ENFERMEIRA
11.	FABIANA SIQUEIRA OLIVEIRA	041.2023.CPL	ENFERMEIRA
12.	FERNANDA CRISTINA C. SILVA	042.2023.CPL	ENFERMEIRA
13.	FRANCINEIA LOPES S. GUERREIRO	043.2023.CPL	ENFERMEIRA
14.	MARILIA DO SOCORRO M. DA COSTA	025.2023.CPL	ENFERMEIRA
15.	MICHAELE BARBOSA CRUZ	021.2023.CPL	ENFERMEIRA
16.	ROBSON ROCHA NEVES	022.2023.CPL	ENFERMEIRA
17.	RUTH HELENA S. FEIO	029.2023.CPL	ENFERMEIRA
18.	STEFANIE SABRINA F. SANTOS	030.2023.CPL	ENFERMEIRA
19.	WALDINEIA TAVARES MORAES	019.2023.CPL	ENFERMEIRA
20.	ANDERSON CARLOS Q. CARDOSO	034.2023.CPL	ENFERMEIRO
21.	ANDERSON FLORENCIO	033.2023.CPL	ENFERMEIRO
22.	GEOVANE COSTA SARAIVA	044.2023.CPL	ENFERMEIRO
23.	BRUNA DO SOCORRO F. FREITAS	051.2023.CPL	FARMACEUTICO
24.	CINARA FARIAS MIRANDA	053.2023.CPL	FISIOTERAPEUTA
25.	ELIZANGELA DO SOCORRO C. P. MARQUES	058.2023.CPL	FISIOTERAPEUTA
26.	JANMILY DA SILVA OLIVEIRA	057.2023.CPL	FISIOTERAPEUTA
27.	LUENY APARECIDA S. BARROS	055.2023.CPL	FISIOTERAPEUTA
28.	NAIRA FERNANDA A. SANTOS	054.2023.CPL	FISIOTERAPEUTA
29.	ADILSON JUNIOR R. FIGUEIREDO	061.2023.CPL	ODONTOLOGISTA
30.	CARLA CATARINA O. OLIVEIRA	062.2023.CPL	ODONTOLOGISTA
31.	ELIANE CRISTINA C. SOARES	064.2023.CPL	ODONTOLOGISTA
32.	FRANCISCO GEORGE TAVARES DE AVIZ	067.2023.CPL	ODONTOLOGISTA
33.	HIAGO OLIVEIRA SILVA	068.2023.CPL	ODONTOLOGISTA





34.	IASMIM FREITAS FARIAS	069.2023.CPL	ODONTOLOGISTA
35.	JHOENE MAISE SOUSA SARAIVA	071.2023.CPL	ODONTOLOGISTA
36.	LARISSA SILVA PIMENTA	074.2023.CPL	ODONTOLOGISTA
37.	PAULA JULIANA P. SILVA	075.2023.CPL	ODONTOLOGISTA
38.	SARA SOLANGE C. NASCIMENTO	077.2023.CPL	PSICOLOGA


KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº005/2023